

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ivt06kuy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/12/2020 Indicação nº 5924/2020 Protocolo nº 9549/2020</p>	
<p>Autor: Comissão de Segurança Pública e Comunitária</p>		

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de ampliar o efetivo de Delegados, Escrivães e Investigadores de Polícia Civil para atender as unidades que compõem a Delegacia Regional do município de Juína - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de ampliar o efetivo de Delegados, Escrivães e Investigadores de Polícia Civil para atender as unidades que compõem a Delegacia Regional do município de Juína – MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de ampliar o efetivo de Delegados, Escrivães e Investigadores de Polícia Civil para atender as unidades que compõem a Delegacia Regional do município de Juína – MT.

A demanda, ora apresentada, foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT na Regional de Juína – MT, onde se constatou que:

A Regional da PJC - Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso em Juína é responsável por atender 08 (oito) municípios; quais sejam: Castanheira, Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juruena, Porto dos Gaúchos, Tabaporã.

Ocorre que, na maioria das delegacias pertencentes a regional há um déficit no efetivo de Delegados, escrivães e investigadores de polícia civil.

Em destaque as Delegacias Municipais de Colniza, Juruena e Tabaporã que não possuem delegados titular.



Colniza-MT está localizada a 300 km da Regional, dificultando o acesso e deslocamento dos servidores para atendimento das ocorrências e ainda pelas péssimas condições das estradas.

Nesse sentido, três delegados da última turma de formação foram designados para atender a Regional, mas em contrapartida dois foram removidos para outras unidades.

A necessidade de ampliação do efetivo de escrivães e investigadores de polícia é urgente, uma vez que as delegacias de Colniza e Cotriguaçu não possuem escrivão e quantitativo de investigadores é muito baixo.

Por esta razão se faz necessário que o Governo Estadual viabilize a ampliação do efetivo de Delegados, Escrivães e Investigadores de Polícia a serem lotados no quadro da Delegacia Regional de Juína- MT para melhor atender população.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Comissão de Segurança Pública e Comunitária